



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*É, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 007/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2026**, com respaldo nos termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA “JOAO BOSCO E GABRIEL”**, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pertencente à empresa **JULIANE PEREIRA MACHADO ME**, inscrita no **CNPJ Nº 55.869.774/0001-45**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 06 de Março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Forma da Lei, por afixação  
no mural Prefeitura Municipal de Arenópolis  
Matéria: Inexigibilidade Nº 003/2026  
Data: 06 / 03 / 2026

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/02/2026, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos seis (06) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**P O R T A R I A N.º. 047 E 048/2026**

**P O R T A R I A N.º. 047/2026**

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de desconto indevido de Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF - sobre licença-prêmio indenizada dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo nº 001/2026, com a finalidade de apurar os fatos relacionados ao possível desconto indevido de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidente sobre os valores pagos das servidoras aposentadas Maria Lúcia Garcia Gea, Dulcinéia Maria de Sousa Dias e da representante legal da servidora falecida Eline Gilka dos Santos Vaz Soares Rodrigues, a título de licença-prêmio não gozada e indenizada.

Art. 2º A instrução do processo ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, a quem compete providenciar:

I - A juntada do requerimento e documentação apresentada pelo servidor interessado;

II - A conferência da documentação e dos cálculos apresentados pelo Departamento de RH, com emissão de parecer técnico;

III - A solicitação de parecer jurídico junto à Assessoria Jurídica do Município, quanto à legalidade do pleito;

IV - A solicitação de manifestação contábil da Unidade de Contabilidade quanto à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente;

V - A elaboração de relatório conclusivo a ser submetido à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02º dia do mês de março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**P O R T A R I A N.º. 048/2026**

**EMENTA:** COMISSÃO DE RECEBIMENTO, TOMBAMENTO, REGISTRO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO BAIXA E INVENTÁRIO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

**EDERSON FIGUEIREDO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO, OBSERVADO O QUE DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica nomeada a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO, TOMBAMENTO, REGISTRO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, DEPRECIÇÃO, MOVIMENTAÇÃO BAIXA E INVENTÁRIO DE BENS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DESTE MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT**, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **Heriberto Da Silva Santana** CPF: **022.xxx.xxx-52**

Vice-Presidente: **Claudio Rodrigues Barbosa** CPF: **459.xxx.xxx-15**

Secretário: **Danilo Cordeiro de Barros** CPF: **009.xxx.xxx-26**

Membro: **Messias da Silva Filho** CPF: **672.xxx.xxx-04**

Membro: **Cleber Domingos de Souza Vaz** CPF: **017.xxx.xxx-13**

**Art. 2º** - A Comissão de Recebimento, Tombamento, Registro, Controle, Avaliação, Depreciação, Movimentação e Baixa e Inventário de Bens do Patrimônio Público deste Município de Arenápolis-MT, de que trata esta Portaria, será responsável pelo controle, gerenciamento, emplacamento, carga, responsabilidade e avaliação de todo e qualquer bem constituído como patrimônio público municipal, e ainda mais, pela reavaliação e baixa de todo e qualquer bem constituído como patrimônio público deste Município de Arenápolis-MT, na forma da lei.

**Art. 3º** - As atribuições das respectivas funções são previstas em lei e restritas a ela, e, os membros integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não serão remunerados pelo exercício dessa função, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 02º dia do mês de março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo N.º. 007/2026 - Inexigibilidade de Licitação n.º. 003/2026**, com respaldo nos

termos do Art.74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo por objeto **SHOW ARTISTICO COM A DUPLA "JOAO BOSCO & GABRIEL"**, no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), pertencente à empresa **JULIANE PEREIRA MACHADO ME**, inscrita no **CNPJ nº 55.869.774/0001-45**, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e equipe de apoio e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente.

Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 06 de Março de 2026.

**EDERSON FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT**

**CONTRATADO: EMPRESA IRINEU MORELLI**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE REVISTA FÍSICA (IMPRESSA), CONTENDO MATERIAIS INSTITUCIONAIS E MENSAGEM OFICIAL COMEMORATIVA AO ANIVERSÁRIO DE 72 (SETENTA E DOIS) ANOS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT

**VALOR:** 8.000,00

**DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT**

**CONTRATADO: GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, ELABORAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, IMPRESSÃO, ANÁLISE DE PROVAS DE TÍTULOS, JULGAMENTO DE RECURSOS, PROCESSAMENTO DE RESULTADOS, OU QUALQUER OUTRO TIPO DE ATO PERTINENTE À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA. (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2026), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM O QUE SE ENCONTRA DEFINIDO NAS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

**VALOR:** 9.500,00

**DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 20.390/2026**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº **2427-2026** e Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença por **03 (três) dias por motivo de** doença em pessoa da família, para a Servidora Sra. **IRAIDE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR (A), Mat. 823 e 2494**, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, com **remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 -C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de atestado médico (anexo), a partir do dia 23/02/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 06 dias de março de 2026.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 20.334/2026**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, conforme aprovação em Concurso Público nº 001/2024, a Sra. **LAUDICEIA DO CARMO LOPES PESSOA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23216\*\*\* SSP/MT, e inscrita no CPF nº. \*\*\*.226.56\*\*\*\*, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR (VALE DO AMANHECER)**, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, a partir do dia 20/03/2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 24 dias de fevereiro de 2.026.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO**

Secretária Municipal de Administração

**DECLARAÇÃO**

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **20.334/2026** de nomeação referente ao mês 03/2026, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2026.

Aripuanã-MT, aos 24 dias de fevereiro de 2.026.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal